

PARECER Nº 840, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 353, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2013, que aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

Relatora: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 353, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações referentes ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2013 (nº 979, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

As informações requeridas são as seguintes:

1) o desfecho da solicitação de desconsideração do pedido de desistência formulado pela empresa Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., assim como sobre a eventual desconstituição do Despacho do Ministro, de 19 de junho de 2012, que anulou a homologação da Concorrência nº 012/2002 e a respectiva adjudicação da outorga de permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Orlândia, Estado de São Paulo;

2) a situação da outorga concedida à empresa Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., por meio da Portaria nº 605, 1º de julho de 2010, em face da anulação da homologação da Concorrência nº 012/2002 e respectiva adjudicação da permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil a subsidiar a apreciação de outorga de radiodifusão pelo Congresso Nacional, conforme competência inscrita no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Com relação ao endereçamento, tendo em vista as recentes alterações na organização dos ministérios promovidas pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, torna-se necessário atualizar o

direcionamento do requerimento para o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 353, de 2016, com a atualização de seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

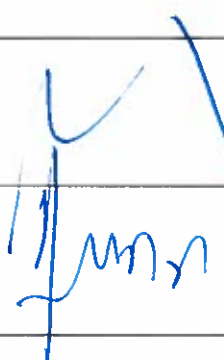
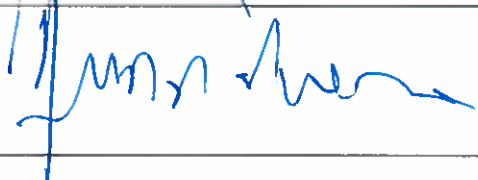
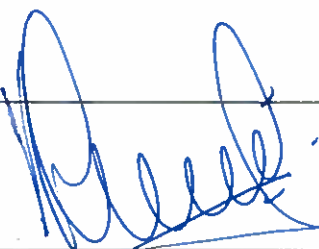
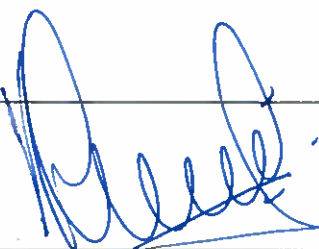
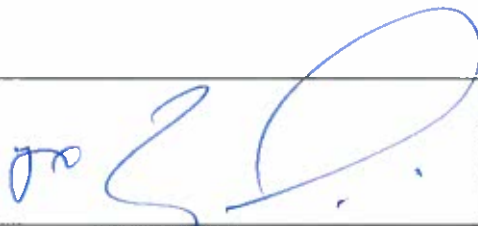
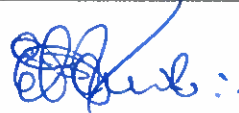
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	